UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 050/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Química** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 208/2023

b) No item **"IV - DAS VAGAS"**, nº 32, no quadro de vagas, onde se lê:

32- **Para o Mestrado** serão ofertadas, ao total, **27** vagas, distribuídas nas 4 linhas de pesquisa do PPGQ; **para o Doutorado** serão ofertadas, ao total, **11** vagas, distribuídas nas 4 linhas de pesquisa do PPGQ; e **para o Doutorado Direto** serão ofertadas, ao total, **2** vagas, na linha de pesquisa **3** do PPGQ, conforme o Quadro de Vagas abaixo.

33- No ato da inscrição o candidato deverá fazer a opção pela linha de pesquisa na qual deseja concorrer, assinalando-a no Requerimento de Inscrição. O candidato concorrerá à vaga somente na linha escolhida.

Docentes	Linha de Pesquisa	Vagas (Mestrado)	Vagas (Doutorado)	Vagas (Doutorado Direto)
Adriana Castro Pinheiro	2A	2	0	0
Adriane Medeiros Nunes	1	1	0	0
Alessandro Cury Soares	4	1	2	0
Anderson Schwingel Ribeiro	1	1	1	0
André Francisco Pivato Biajoli	3	1	0	0

André Ricardo Fajardo	2B	1	1	0
Bruna Adriane Fary	4	1	0	0
Carla de Andrade Hartwig	1	1	0	0
César Antonio Oropesa Avellaneda	2B	1	1	0
Clarissa Marques Moreira dos Santos	1	1	0	0
Daniela Hartwig de Oliveira	3	1	0	0
Diego da Silva Alves	3	2	1	0
Diogo La Rosa Novo	1	1	0	0
Eder João Lenardão	3	1	1	1
Gelson Perin	3	2	1	0
Juliano Alex Roehrs	3	1	0	0
Márcia Foster Mesko	1	2	1	0
Márcio Santos da Silva	3	1	0	1
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	4	1	0	0
Mariana Antunes Vieira	1	1	1	0
Raquel Guimarães Jacob	3	1	1	0
Robson da Silva Oliboni	2B	1	0	0
Wiliam Boschetti	1	1	0	0
TOTAL		**27**	**11**	**2**

Leia-se:

32- **Para o Mestrado** serão ofertadas, ao total, **22** vagas, distribuídas nas 4 linhas de pesquisa do PPGQ; **para o Doutorado** serão ofertadas, ao total, **8** vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa 1, 2 e 3 do PPGQ; e **para o Doutorado Direto** serão ofertadas, ao total, **2** vagas, na linha de pesquisa 3 do PPGQ, conforme o Quadro de Vagas abaixo.

33- No ato da inscrição o candidato deverá fazer a opção pela linha de pesquisa na qual deseja concorrer, assinalando-a no Requerimento de Inscrição. O candidato concorrerá à vaga somente na linha escolhida.

Docentes	Linha de Pesquisa	Vagas (Mestrado)	Vagas (Doutorado)	Vagas (Doutorado Direto)
Adriana Castro Pinheiro	2A	2	0	0
Adriane Medeiros Nunes	1	1	0	0
Anderson Schwingel Ribeiro	1	1	1	0
André Francisco Pivato Biajoli	3	1	0	0
André Ricardo Fajardo	2B	1	1	0
Bruna Adriane Fary	4	1	0	0
Carla de Andrade Hartwig	1	1	0	0
César Antonio Oropesa Avellaneda	2B	1	1	0
Diego da Silva Alves	3	2	1	0
Diogo La Rosa Novo	1	1	0	0
Eder João Lenardão	3	1	1	1
Gelson Perin	3	2	1	0

Juliano Alex Roehrs	3	1	0	0
Márcio Santos da Silva	3	1	0	1
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	4	1	0	0
Mariana Antunes Vieira	1	1	1	0
Raquel Guimarães Jacob	3	1	1	0
Robson da Silva Oliboni	2B	1	0	0
Wiliam Boschetti	1	1	0	0
TOTAL		**22**	**8**	**2**

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 30 de outubro de 2023.

MÁRCIO SANTOS DA SILVA
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

FLÁVIO FERNANDO DEMARCO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

URSULA ROSA DA SILVA
REITORA DA UFPEL EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SANTOS DA SILVA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Química**, em 30/10/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 31/10/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Vice-Reitora**, em 31/10/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2408415** e o código CRC **82A5FC62**.

Referência: Processo nº 23110.039922/2023-60 SEI nº 2408415